

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2024 CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS

A Presidente da Comissão de Seleção Pública da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Sra. Graziela Cunha Borges, nomeada pela Portaria Fundação RTVE nº. 001, de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº. 008/2024, que estabelece as condições para o credenciamento de agências de viagens para prestação de serviços à Fundação Rádio Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE;

CONSIDERANDO que a empresa **DYNAMIC TRAVEL GROUP VIAGENS S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 14.551.496/0001-04, comunicou via e-mail que, no momento, não poderá dar seguimento à demanda devido ao prazo de pagamento estipulado no Edital ser superior ao que está praticando no mercado;

CONSIDERANDO a Cláusula 15.1 do Edital de Chamamento Público nº. 008/2024, que permite o credenciamento do participante que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas no Ato Convocatório ou na ordem de prestação de serviço.

Resolve:

1. Descredenciar, sem imposição de penalidade, a empresa **DYNAMIC TRAVEL GROUP VIAGENS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 14.551.496/0001-04, do Edital de Chamamento Público nº. 008/2024.

Goiânia, 06 de junho de 2024.

Graziela Borges

Graziela Cunha Borges

Presidente da Comissão de Seleção Pública